



CHAMADA INTERNA Nº 02/2026 – DEPRI/PROEX/IFPA

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO MEMBROS DO COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO (CINTER) DO IFPA.

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), por intermédio do Departamento de Relações Internacionais (DEPRI), torna pública a Chamada Interna Nº 02/2026 para selecionar servidores(as) (técnicos-administrativos e docentes) dos Campi do IFPA que tenham interesse em compor o Comitê de Internacionalização (CINTER) do IFPA, visando atender o disposto na Resolução CONSUP/IFPA Nº 1365, de 15 de janeiro de 2025, conforme disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O CINTER é uma unidade colegiada com função consultiva das atividades de Internacionalização do IFPA, tendo seu funcionamento regulamentado por regimento interno específico, conforme Capítulo V da Resolução CONSUP/IFPA Nº 1365, de 15 de janeiro de 2025;
- 1.2. As atividades dos membros do CINTER serão contabilizadas na carga horária docente e na carga horária técnico-administrativo de acordo com as normas vigentes e não serão gratificadas.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Tornar público o processo de seleção dos membros do CINTER do IFPA, de modo que os(as) servidores(as) do IFPA manifestem seu interesse e contribuam para o desenvolvimento da internacionalização;
- 2.2. Estabelecer procedimentos necessários à seleção de membros do CINTER do IFPA, seguindo o disposto no Capítulo V da Resolução CONSUP/IFPA Nº 1365, de 15 de janeiro de 2025.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO

- 3.1. Assessorar o DEPRI/PROEX para a consolidação e ampliação da política institucional de internacionalização;
- 3.2. Propor diretrizes para a política institucional de internacionalização para aprovação pelo Conselho Superior (CONSUP);
- 3.3. Elaborar e propor normas disciplinadoras das relações internacionais para aprovação pela PROEX;



- 3.4. Acompanhar e avaliar a execução da política de internacionalização;
- 3.5. Emitir parecer, baseando-se em critérios de conveniência e oportunidade, acerca da celebração, prorrogação ou denúncia, em todos os acordos e convênios internacionais;
- 3.6. Auxiliar na seleção de grupo de pareceristas ad hoc externos que participarão dos processos de avaliação e/ou seleção de projetos e/ou planos de trabalho do IFPA voltados para ações internacionais;
- 3.7. Avaliar os projetos e demais documentações relacionadas à Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;
- 3.8. Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer sobre os relatórios de atividades internacionais;
- 3.9. Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer sobre os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);
- 3.10. Colaborar em atividades de internacionalização a convite da unidade de relações internacionais do IFPA.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO

- 4.1. O(A) servidor(a) deve preencher os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Ser servidor(a) do quadro efetivo do IFPA;
 - 4.1.2. Preferencialmente, possuir experiência em internacionalização comprovada;
 - 4.1.3. Preferencialmente, possuir comprovação de conhecimento em idioma estrangeiro;
 - 4.1.4. Ter disponibilidade de 02 (duas) horas semanais para as atividades descritas no item 3 desta chamada;
 - 4.1.5. Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFPA;
 - 4.1.6. Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com/ao DEPRI/PROEX.

5. DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO

- 5.1. O Comitê é constituído por Membros representantes das seguintes unidades administrativas:
 - 5.1.1. Departamento de Relações Internacionais (DEPRI);
 - 5.1.2. Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);



5.1.3. Até 02 (dois) Representantes de cada Campus do IFPA.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Os(As) interessados(as) devem realizar inscrição por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/cWjQGX51qPMndMjm8>, devendo incluir, em um único PDF, com o nome do candidato como título do documento, os seguintes documentos:
 - 6.1.1. Carta de Anuência e Ciência da Chefia Imediata do Setor de Lotação (Anexo I);
 - 6.1.2. Declaração de Afastamento (SIGRH >> LOGIN e SENHA >> Serviços >> Documentos >> Declarações >> Declarações de Afastamento);
 - 6.1.3. Documento comprobatório de atividade internacional, se possuir;
 - 6.1.4. Documento comprobatório de proficiência em idioma estrangeiro, se possuir;
 - 6.1.5. Documento comprobatório de atividades de extensão realizadas no IFPA, se possuir.
- 6.2. As inscrições submetidas devem atender o período de inscrição descrito no cronograma desta Chamada Interna;
- 6.3. O DEPRI/PROEX não se responsabilizará por problemas técnicos e/ou congestionamento do sistema durante o preenchimento do formulário e envio de inscrição.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. **Publicação da Chamada Interna:** 19/02/2026.
- 7.2. **Período de Inscrição:** 19/02/2026 até 30/04/2026.
- 7.3. **Período de avaliação das inscrições:** 04/05/2026 até 08/05/2026.
- 7.4. **Divulgação do resultado preliminar:** 11/05/2026.
- 7.5. **Período para interposição de recursos:** de 11/05/2026 até 12/05/2026.
- 7.6. **Resultado Final:** a partir de 13/05/2026.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A seleção dos membros será realizada pelo DEPRI/PROEX de acordo com os seguintes critérios classificatórios:



Âmbito	Critério	Pontuação
Atividade internacional	Evento acadêmico científico no exterior	2,0
	Publicação em periódico internacional	2,0
Proficiência em idiomas	Certificado de proficiência em idioma estrangeiro	2,0
	Ensino de idioma estrangeiro	2,0
Atividades de extensão no IFPA	Projetos de extensão aprovados e realizados no IFPA	2,0
TOTAL		10,0

- 8.2. O candidato fará jus à pontuação se apresentar o documento que comprove o cumprimento do critério, não sendo a pontuação acumulativa com o número de documentos submetidos para o mesmo critério;
- 8.3. A classificação do(a) servidor(a) a membro do CINTER será feita, separadamente, por campus de lotação, em ordem decrescente de pontuação adquirida;
- 8.3.1. Os(as) servidores(as) com primeira e segunda maior pontuação irão compor as vagas de membros do CINTER do campus de lotação;
- 8.3.2. Os(as) servidores(as) com terceira e quarta maior pontuação irão compor as vagas de suplentes de membro do CINTER do campus de lotação.
- 8.4. Na hipótese de igualdade na pontuação final se constituem, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
- 8.4.1. Maior idade;
- 8.4.2. Maior Tempo de vínculo com o IFPA.
- 8.5. Na ausência de inscrição para qualquer uma das vagas descritas no subitem 5.1.3 é reservado ao DEPRI/PROEX o direito de solicitar à Direção-Geral do Campus indicação de servidor(a) para ocupar a posição de membro titular e/ou suplente do CINTER, respeitando os requisitos descritos no item 4.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos junto ao DEPRI/PROEX, por meio do e-mail internacional@ifpa.edu.br com o título do assunto: "RECURSO - CHAMADA INTERNA Nº 02/2026", no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de acordo com o cronograma.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 10.1. Ao submeter a inscrição, o(a) interessado(a) assume estar ciente que a declaração de informações falsas infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra;
- 10.2. A qualquer tempo, a presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse administrativo ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 10.3. A PROEX, através do DEPRI, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas nesta Chamada Interna;
- 10.4. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail internacional@ifpa.edu.br.

Belém, PA, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCO LIRA PEREIRA
Chefe do Departamento de Relações Internacionais
Port. Nº 3779/2024/REITORIA/IFPA

ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão Substituta
Port. Nº 6495/2023-GAB/IFPA



ANEXO I
CHAMADA INTERNA Nº 02/2026 – DEPRI/PROEX/IFPA

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO MEMBROS DO COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO
(CINTER) DO IFPA.

CARTA DE ANUÊNCIA
Declaro estar ciente e atender aos requisitos necessários para participação na CHAMADA INTERNA Nº 02/2026 – DEPRI/PROEX/IFPA. Os presentes anexos expressam a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas. Local: _____ -PA Data: ____/____/____ _____ Assinatura do servidor(a)
CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA DO SETOR DE LOTAÇÃO
Declaro estar ciente da presente solicitação de composição como MEMBRO DO COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO (CINTER) DO IFPA e que a carga horária descrita na CHAMADA INTERNA Nº 02/2026 – DEPRI/PROEX/IFPA estará diretamente relacionada com as atividades desenvolvidas no IFPA pelo(a) servidor(a), bem como me comprometo em viabilizar recursos disponíveis e infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades no CINTER. Local: _____ -PA Data: ____/____/____ _____ Assinatura da chefia imediata